

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PORTARIA SEMADES/PMRB Nº 110/2017**

| | | |
|---|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Nome/Empresa: MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA | CPF/CNPJ: 757.018.394 - 00 | Processo nº: AA -110/2017 |
| Endereço: RUA 01, VILA NOVA, RUY BARBOSA - BA | | |
| Data da Publicação: 09/05/2017 | | Validade: 31/12/2017 |

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA/110/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, na Lei Municipal nº 57 de 12 de julho de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável e, tendo em vista o que consta do processo AA 110/2017/SEMADES, com Laudo de Vistoria e Pareceres favoráveis ao pleito,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA**, com base no cumprimento dos condicionantes abaixo, bem como com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 07 (sete) meses, Maria Jose dos Santos Ferreira, brasileira, solteira, micro – empresária, residente e domiciliado no município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº757.018.394 - 00, proprietário Bar da Pernambucana, sede na Rua, Bairro Vila Nova, zona urbana, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia, registrado no setor competente em consonância com a **Lei Federal nº 12.651/2012**, prevista com atividade de baixo impacto, para a realização de shows com musicas ao vivo, e ambiente, em horário comercial até as 22 (vinte e duas) horas, em dias úteis, aos sábados e domingos em horário comercial, entrando – se á noite das 19 (dezenove) horas, ás 03 (três) horas da manhã, sendo que será obedecido a

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.CEP 46.800-000
Fone (75) 3252-1042

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

legislação Municipal que reza sobre os decibéis permitidos... I. O não cumprimento das condicionantes acima, suspenderá automaticamente esta autorização.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa, estado da Bahia, 09 de Maio de 2017.

Oswaldo Batista de Macedo Júnior
Enge. Agrônomo
Coordenador de Licenciamento
CREA – 24.044-D

Artur Soares Francelino
Secretario de Meio Ambiente

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro
Ruy Barbosa - BA.

CEP 46.800-000
Fone (75) 3252-1042